



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/15

000001

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretaria: Daiane dos Santos
Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 785/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 05h0min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 017/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ALEXANDRO APOSTOLO DOS SANTOS REIS - CNPJ 21.999.179/0001-02, referente serviços de reestruturação do site Câmara, perfazendo um valor

total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

000002

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 018/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL OCUPACIONAL LTDA – CNPJ 02.691.257/0001-62, referente serviços Medicina do Trabalho, perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

REVOGAÇÃO PP

Revoga-se, o Pregão nº 002/2015 – Forma Presencial - CMCP, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público com o objetivo de realizar adaptações no Edital Licitatório.

Publique-se,

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2015.

Angelica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretaria: Daiane dos Santos

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

cipal de Cornélio Procópio, com efeito, a partir de 01 de junho de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear MEIRE ELLEN OLIVEIRA MATTOS, RG 10.197.517-7, CPF 062.594.519-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Diego Idalgo Cabreira, 520 – João Rocha, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2015, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº029/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TRANSFORT, CNPJ. 17.482.916/0001-28, referente confecção de grades, portão e quadro em metalão, perfazendo o valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar VANDERLEI RODRIGUES, do cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 30 de maio de 2015.

Cornélio Procópio, 02 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Inexigibilidade nº002/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa LIGA DE ESPORTES CENTRAL NORTE, CNPJ. 08.343.157/0001-21, referente a taxa de inscrição p/ participação no 58º Jogos Abertos do Paraná 2015, para seis equipes, totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear VANDERLEI RODRIGUES, RG 1.071.823-6, CPF 205.850.809-25, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Avenida XV de Novembro, 29 - Centro, para ocupar para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Muni-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/15

PREGÃO Nº 003/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CORNELIO PROCÓPIO

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

090006



Av. XV de Novembro, 1082 - Centro - Cornélio Procopio - PR

COMEÇAMOS 2014 COM AS MELHORES MARCAS
SEU CARRO MERECE O **MELHOR**

- MECÂNICA
- ACESSÓRIOS
- LATARIAS

www.bolinhaautopecas.com.br

ORÇAMENTO:

Nº 934

Data da Emissão: 21 de Julho de 20 15

Ilmo Sr.: _____

Endereço: CAMARA MUNICIPAL Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CNPJ / CPF: _____ I.E. / RG.: _____

Fone: _____ Celular: _____

Veículo: _____ Ano: _____ Motor: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	BATERIA 60 C/MANUTENÇÃO		180,00
	BATERIA 60 S/MANUTENÇÃO		250,00

13.284.150/0001-16
Comercio Varejista
Bolinha Auto Peças Ltda
Av. XV de Novembro, 1082
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procopio - Paraná
Paulo



AUTO ELÉTRICA ROMA

AV SÃO PAULO, N° 877 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
roma.cp@gmail.com www.autoeletricaroma.com

000008

(43) 3524-1443

() -

ORÇAMENTO 002648

Hora: 16:06 Data: 22/07/2015

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO Contato : -
Endereço: Complemento:
CPF/Cnpj: Bairro : Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO UF: PR CEP:

PLACA DO VEICULO: MARCA.: MODELO.: BALCÃO
COR DO VEICULO.: ANO.: KM ATUAL.: COMBUSTIVEL.:

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Valor Total
	000935-BATERIA AC DELCO 60A (18 MESES)		360,00	1,0	360,00

Mecânico / Atendente: VALOR PRODUTOS: 360,00
Situação Atual: Aguardando Aprovação VALOR SERVICOS:
Condições de Pagamento: VALOR DESCONTO:
VALOR TOTAL : 360,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - GRATO PELA PREFERÊNCIA !

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminada

Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

76.248.848/0001-04
M A DE OLIVEIRA JUNIOR
ECIALTDA - ME
Av. São Paulo, 877
Centro - CEP 86 300-000
Cornélio Procópio - Paraná



AUTO ELÉTRICA ROMA

AV SÃO PAULO, N° 877 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
roma.cp@gmail.com www.autoeletricaroma.com

(43) 3524-1443

() -

000009

ORÇAMENTO 002648

Hora: 16:06 Data: 22/07/2015

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO Contato : -
Endereço: Complemento:
CPF/Cnpj: Bairro : Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO UF: PR CEP:

PLACA DO VEICULO: MARCA.: MODELO.: BALCÃO
COR DO VEICULO.: ANO.: KM ATUAL.: COMBUSTIVEL.:

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Valor Total
	000935-BATERIA PIONEIRO 60A (12 meses)		250,00	1,0	250,00

Mecânico / Atendente:	VALOR PRODUTOS:	250,00
Situação Atual: Aguardando Aprovação	VALOR SERVICOS:	
Condições de Pagamento:	VALOR DESCONTO:	
	VALOR TOTAL :	250,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - GRATO PELA PREFERÊNCIA !

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminada

Aprovado. Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____

76.248.848/0001-04
M A DE OLIVEIRA JUNIOR
E CIA LTDA - ME
Av. São Paulo, 877
Centro - CEP 85 300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.811.615/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/1998
NOME EMPRESARIAL MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCOPIO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXEO INCARNET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 5237-607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/07/2015** às **12:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCOPIO - ME
CNPJ: 02.811.615/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:20:13 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **E0E7.2CC8.2CAA.2DC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013454854-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.811.615/0001-23**
Nome: **MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MAURO KENJI MOTOYAMA CNPJ: 02.811.615/0001-23

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 9536 - MAURO KENJI MOTOYAMA

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 22 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 1441 - Assistência técnica

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 22 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DBA1EMAR4NIV8251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 22 de Julho de 2015

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02811615/0001-23
Razão Social: MAURO KENJI MOTOYAMA
Nome Fantasia: IN CAR NET
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 22 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071804412876172122

Informação obtida em 22/07/2015, às 12:29:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000015

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCOPIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.811.615/0001-23

Certidão nº: 113139443/2015

Expedição: 22/07/2015 às 12:40:17

Validade: 17/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURO KENJI MOTOYAMA CORNELIO PROCOPIO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.811.615/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000016

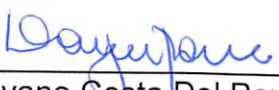
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 22 de julho de 2015.

Considerando a necessidade da compra de Bateria 50 A para o Veículo Oficial Voyage placas ARB 2633 para Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 15/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

000017

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/07/2015		26.043,84	170,00	25.873,84
3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS (para uso do veículo oficial) placa ARB-2633					

Dalane dos Santos
Dalane dos Santos
 Contadora
 CRC PR - 066298/P-6



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000018

De: Departamento Contábil
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 22 de Julho de 2015.

Considerando a necessidade da compra de Bateria 60 A para o veículo oficial VOYAGE placa ARB-2633 para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR, foi realizado 4 (quatro) cotações de preços onde foi apurado o menor valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) pela empresa: MAURO KENJI MOTOYAMA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Informo a existência de recurso de ordem orçamentaria para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação do sub-elemento: 3.3.90.30.39.03.00.00 – BATERIAS, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Daiane dos Santos

Daiane dos Santos
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico
Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual¹.

Certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 24 de julho de 2015.

Atenciosamente,



Assessoria Jurídica CMCP

¹ Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficiência nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 43/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 27/2015
Data da Compra: 24/07/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: MAURO KENJI MOTOYAMA Código: 126 Telefone:
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 30 Banco:
Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 02.811.615/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 25.873,84

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Bateria para o veículo Voyage ARB 2633 (60A)

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Bateria 60 a (32-01-0001)	Interlux	170,00	170,00
					Total Geral:	170,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	170,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 24 de Julho de 2015

ANGELICA CARVALHO OLCANESKI DE MELO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 027/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Mauro Kenji Motoyama Cornélio Procópio - ME – CNPJ 02.811.615/0001-23, referente a compra de 01 (uma) Bateria Veicular 60A, perfazendo um valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

OTA DE EMPENHO

31SLATIVO MUNICIPAL

I.P.J.: 72.327.307/0001-02

nicipio: CORNÉLIO PROCÓPIO

Data: 30/07/2015

Nº do empenho : 272/15

Ordinário

Processo :

gão: 01 - Câmara Municipal
 idade: 01.01 - Câmara Municipal
 ional: 01.031.0012 - Manutenção da Câmara Municipal
 objeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 umento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
 idigo reduzido: 000007

otação Inicial:	70.000,00	Empenhos anteriores :	26.988,78
plementações:	0,00	Valor do empenho :	170,00
uilações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
tal (A) :	70.000,00	Total (B) :	27.158,78
		Saldo (A - B) :	42.841,22

edor: 126 MAURO KENJI MOTOYAMA

idereço: RUA MARECHAL DEODORO, 30

N.P.J.: 02-811-615/0001-23

inco:

Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

pecificação: 1

ELA DESPESA EMPENHADA COMPRA DE BATERIA - COMPRA DIRETA 27/2015.

~~EXEMPLO~~

Mauro Kenji Motoyama

CNPJ 02.811.615/0001-23

INSC. EST. 90.157.880-15

Av Marechal Deodoro, 22

Centro - Cornelio Procopio - PR

Concluido

Ana Flavia

nte de recursos : Ordinário

Total geral : 170,00

a empenhada a importância de 170,00 (cento e setenta reais)

ndamento legal :

odal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

ontrato :

Data :

Data :

Data :

carregado do serviço

Credor

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE M
PRESIDENTE

DAIANE DOS SANTOS
CONTADORA - CRC PR -066298/P

Liquidação de Empenho

ostamos o Recebimento dos Bens/Serviços conforme especificado

esta Nota de Empenho e descrito na Nota Fiscal Nº _____.

Handwritten text, possibly a signature or name, including the word "Merrill".

Handwritten text, possibly a name or title, including the word "Merrill".

Handwritten text, possibly a name or title, including the word "Merrill".

Handwritten text, possibly a name or title, including the word "Merrill".

Handwritten text, possibly a name or title, including the word "Merrill".

Small handwritten mark or signature.

A/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A Empresa Mauro Kenji Motoyama comunica a Câmara de Cornélio Procópio, que apesar de em data de 20/07/2015 ter sido fornecido por esta Empresa cotação de 01 Bateria Interlux 60A, a mesma não conseguirá entregar a bateria ora cotada, tendo em vista ter em seu estoque somente baterias com Amperagens diferentes, e impossibilidade de solicitar junto ao fornecedor a bateria de amperagens necessária para atender a sua compra.

EXED 2413

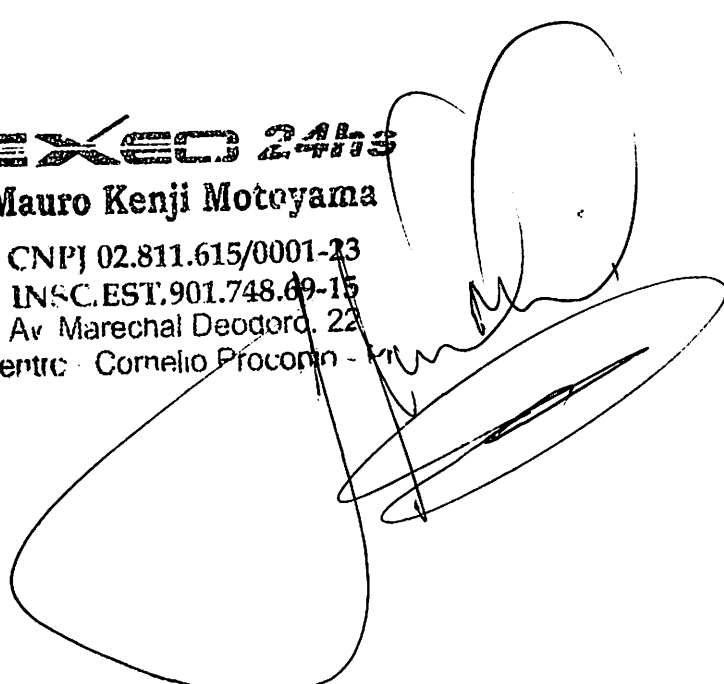
Mauro Kenji Motoyama

CNPJ 02.811.615/0001-23

INSC. EST. 901.748.69-15

Av. Marechal Deodoro, 22

Centro - Cornélio Procópio - PR

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed text. The signature is highly cursive and loops around the text, partially obscuring it. The signature appears to be 'Mauro Kenji Motoyama'.

Ref.:

e Lei 12.232/10,

Projeto de Lei nº. 014/2015

RESOLVE,

Autoria: Angélica Olchaneski de Mello, Bruno Magalhães, Rodrigo Marconcin, Edimar Gomes Filho, Luiz Carlos Amâncio, Edson Ducci Ferreira e Vanildo Felipe Sotero

Art. 1º NOMEAR a SUBCOMISSÃO TÉCNICA com a incumbência de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à LICITAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE (Tomada de Preços nº 002/2015), composta pelos seguintes membros:

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

- Antonio Delvair Zanetti
- Hellen Braga
- Maria Conceição C. Vicentini

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 004/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015****MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, em 19 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos para forma digitalizada, desde 1937, compreendendo todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal. As leis deverão ser indexadas, compiladas, consolidadas e disponibilizadas em sistema eletrônico de busca e consulta compatível com a rede mundial de computadores, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

Compra Direta nº 033/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ADILSON APARECIDO DE BARROS ENCADERNADORA – CNPJ 09.495.155/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

CREDENCIAMENTO: Das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h11m do dia 04 de setembro de 2015

Compra Direta nº 034/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSE BORSALLI – CNPJ 21.132.593/0001-10, referente a compra de material de copa e cozinha, perfazendo um valor total de R\$ 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraiba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 24 de agosto na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitação@cmcp.pr.gov.br

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de agosto de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015

NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

(Tomada de Preços nº 002/2015)

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8666/93

Revogação de Compra Direta nº 027/2015

Referente a Bateria de veículo Voyage Placas: ARB: 2633. Fundamento: Revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme art. 49 da Lei 8.666/1993.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio torna público que fará realizar às 09h30min do dia 28/09/2015, na sede própria, situada à Rua Paraíba, 163, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, consoante à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 686/11, Lei Complementar 123/06 e Lei 12.232/2010, com a finalidade de receber propostas para contratação de PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS, sendo: agências de propaganda e publicidade para prestação de serviços especializados na arte e técnica publicitária, descritos neste Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 28 de agosto de 2015 na sede da Câmara Municipal ou através de solicitação pelo endereço eletrônico: camaramunicipalcp@gmail.com

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal – (43) 3523-1562.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de agosto de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos para forma digitalizada, do período desde 1937, compreendendo todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal. As leis deverão ser indexadas, compiladas, consolidadas e disponibilizadas em sistema eletrônico de busca e consulta compatível com a rede mundial de computadores, conforme especificações do termo de referência (anexo 01 do Edital).

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m às 09h10m do dia 04 de setembro de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3133 3000 ou licitação@cmcp.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

Processo de Inexigibilidade nº 018/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME – CNPJ: 13.891.611/0001-19, referente a pagamento de duas inscrições no curso “A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Atos de Improbidade Administrativa” para o Assessor de Planejamento e Coordenação Roberto Deutsch e Vereador Fernando Vanuchi Peppes, no valor total de 900,00 (novecentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cornélio Procópio – PR, 18 de Agosto de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Presidente da Câmara Municipal